



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2271 - Págs 01 a 04.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.217, DE 30 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre as datas de vencimentos, modalidades de pagamento e a atualização monetária da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2021, e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV e art. 143, I, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização monetária da base de cálculo do IPTU e disciplinar a forma de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2021, em conformidade com os arts. 165 e 166 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário do Município de Caucaia - CTMC e art. 2º da Lei nº 960, de 29 de dezembro de 1995; **DECRETA:** Art. 1º Fica reajustada a base de cálculo do IPTU do exercício de 2021, em 4,23%, conforme índice acumulado do IPCA-e do último período. Art. 2º O pagamento do IPTU deverá ser efetuado nas seguintes modalidades e prazos de vencimentos: I - até o dia 10 de setembro de 2021, em COTA ÚNICA; II - em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, com vencimentos: a) 1ª parcela dia 10/09/2021; b) 2ª parcela dia 11/10/2021; c) 3ª parcela dia 10/11/2021; d) 4ª parcela dia 10/12/2021. Parágrafo único. A quantidade de parcelas, fica condicionada ao valor total do IPTU e ao valor mínimo de R\$ 55,07 por parcela. Art. 3º O pagamento do IPTU, tanto em parcela única como parcelado, poderá ser realizado antecipadamente, emitindo-se o DAM na própria Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN ou através do site www.sefin.caucaia.ce.gov.br, a partir da publicação deste Decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de julho de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 93/2021-GABSEC/SEAD Exonera, à pedido, **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Núcleo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante do Processo nº 2021005161; **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2021, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula 76079, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de julho de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE JULHO DE 2021. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE:** I. **CONCEDER** o valor de **R\$ 2.000 (dois mil reais)** para o servidor abaixo relacionado, para

execução das tarefas elencadas: **FRANCISCO MARCIO GONÇALVES** Matrícula 74.236; **TAREFAS:** a) Importação dos Dados da Sistema da Intersol locado para o sistema próprio de arrecadação municipal. b) readaptação dos dados importados para adequação à Legislação do Município; c) desenvolvimento e aprimoramento nos módulos do Sistema de Arrecadação Municipal SAM; d) implementação do Protocolo Fiscal nas secretarias de Planejamento Urbano, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Procuradoria Fiscal; e) atendimento às demandas internas do novo sistema; f) melhorias no sistema de Folha de Pagamento. **II. CONCEDER** o valor de **R\$ 500 (quinhentos reais)** para os servidores abaixo relacionados, para execução das tarefas elencadas: **JACKSON AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR**, Matrícula 76.943 - **FRANCISCO BRUNO MARTINS LIRA** - Matrícula 80.063. **TAREFAS:** a) Atualizações do sistema de Nota Eletrônica, Declaração Mensal de ISS –DMISS; b) Implantação do Módulo de Habite-se junto à SEPLAN; c) criação da ferramenta do Alvará de Funcionamento; d) Controle de taxas da Secretaria de Transporte e Secretaria de Agricultura; e) Módulo da Procuradoria Fiscal, petição inicial e outras demandas; f) Controle do DAM Avulso de ISS. **III- CONCEDER** o valor de **R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais)** para os servidores abaixo relacionados, para execução das tarefas elencadas: **ISMAEL ARAGÃO SILVA**, Matrícula 10.215. **VICENTE FERRER LEITÃO NETO**. Matrícula 69.212 - **TAREFAS:** Trabalhos de Apoio e acompanhamento: a) Planejamento tributário, com base na Inteligência Fiscal; b) Acompanhamento dos contribuintes optantes do IPTU DIGITAL constante na Lei Complementar nº 88 de 22 de abril de 2021, para fins de análise e concessão das isenções; baixa dos Arquivos do Simples Nacional para cruzamento do PGDAS; desenvolvimento de uma ferramenta de cadastro simplificado on line para MEI; c) Auxiliar no desenvolvimento do módulo do Domicílio Eletrônico Municipal – DEM; d) Auxiliar no desenvolvimento do módulo de auditoria de monitoramento, fazendo cruzamento de dados de contribuintes inadimplentes; e) Auxiliar no desenvolvimento de relatórios gerenciais com o uso da Ferramenta Power BI para fins de indicativos; f) Gerenciar as regras de negócios a serem desenvolvidas no decorrer do processo de implantação do novo sistema tributário. **IV- CONCEDER** o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** às servidoras abaixo relacionadas pelo período de 03 (três) meses (julho, agosto e setembro de 2021): **GERMANA GOMES XAVIER**, Matrícula 0104 - **RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA**, Matrícula 1072. **TAREFAS:** Auxiliar na migração de débitos inscritos em Dívida Ativa os quais constavam num DAM global os quais geraram duplicidade. **V-** Os efeitos financeiros da presente Portaria correspondem a 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 39 e 55 DE 2021. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 29 de julho de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JULHO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art.. 1º CONCEDER**, ao servidor constante no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 30



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickaue Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

de Julho de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Nº	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	34.942 - George William da Silva Duavy	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	MASG04	450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 30 de Julho de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE JULHO DE 2021. REMOVE ex-offício a servidora RENATA BARROS DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021001656, de 10 de fevereiro de 2021; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER ex-offício a servidora RENATA**

BARROS DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 35326, a partir de 02/08/2021 até 31/12/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde - **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE JULHO DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE SAÚDE DE PRIORIZAÇÃO DA AGENDA CIRÚRGICA ELETIVA ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea “a,” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei 8.080/1990; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Portaria/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/2021 da CIB/CE, de 12 de fevereiro de 2021, que aprova o critério per capita de distribuição dos recursos financeiros (FAEC), estabelecidos no Anexo I da Portaria Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 15.209.474,31 entre os municípios cearenses para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos elencados nos Anexos II e III dessa Portaria e; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2021 da CIR/Fortaleza que a programação foi pactuada tendo como base a capacidade de oferta apresentada pelos gestores municipais em reunião coordenada pela Superintendência Regional de Fortaleza e que os recursos serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios executores após apresentação das produções, nas competências de janeiro a dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** a nº 2



Notas Técnica Retomada de Cirurgias Eletivas/SESA/CE, de 09 de julho de 2021, cujo objetivo em apresentar orientações para retomada responsável das cirurgias eletivas adotando medidas para redução de riscos de transmissão de Covid-19 a pacientes e profissionais do serviço, garantindo resolubilidade da demanda reprimida e de rotina. **RESOLVE: Art. 1º** Instituir a Comissão de Saúde para emissão de Parecer sobre a priorização da agenda cirúrgica para o momento da pandemia da Covid-19 no município, devendo estabelecer estratégias de priorização e observação da situação local referente à pandemia, além de características inerentes a cada especialidade cirúrgica.

Membros que integram a Comissão	Nomes
Sub- Secretária de Saúde	Maria das Graças Dias Alves Lemos
Coordenação da Atenção Primária em Saúde	Camila Mascarenhas Moreira
Coordenação da Atenção Especializada em Saúde	Amanda Dias Xerez Tavares
Coordenação da Regulação	Terezinha Rocha Monteiro
Coordenação da Vigilância à Saúde	Maria Silvana Coelho Nascimento
Coordenação do Controle e Avaliação	Adail Afrânio Marcelino do Nascimento
Diretor Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha	Ítalo Ramon de Araújo
Diretora Hospital e Maternidade Santa Terezinha	Julyana Viana de Almeida
Setor Financeiro	Kat Rose Ferreira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art.3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 28 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETARIO DE SAUDE DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JULHO DE 2021. Exonera a pedido o servidor **Marcos Salmo Lima Barreto** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA** respectivamente, simbologia **CCESP-3. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido, a partir de 30 de julho de 2021, **MARCOS SALMO LIMA BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, simbologia **CCESP-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 30 de julho de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA –**

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JULHO DE 2021. NOMEIA a Comissão de Condução, Acompanhamento, Julgamento e demais deliberações quanto ao Processo de Credenciamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a comissão de condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **Art. 2º** - A Comissão que dispõe o art. 1º será denominada Comissão de Credenciamento, ficando composta pelos seguintes membros: 1) Jessica Nepomuceno Sales de Sousa – Presidente – Assessora Jurídica da

Secretaria de Turismo e Cultura do Município; 2) Anny Soares Oliveira – Membro – Assessora Jurídica do Departamento de Licitações; 3) Luciano Dantas Sampaio Filho – Membro – Diretor Jurídico da Procuradoria do Município. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 29 de julho de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JULHO DE 2021. Nomeia, JOSÉ WAGNER ARAUJO SENA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR CCASS-3. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de agosto de 2021, **JOSÉ WAGNER ARAUJO SENA**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR**, Simbologia **CCASS-3**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em 30 de JULHO de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JULHO DE 2021. Nomeia, VANIA RIBEIRO CAVALCANTE para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA, SÍMBOLOGIA - CCESP- 2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir 02 de agosto de 2021, **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA, SÍMBOLOGIA - CCESP-2**, criado pelo art. 52, inciso II, da Lei n.º 3269, de 14 de julho de 2021. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 30 DE JULHO DE 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE JULHO DE 2021. Nomeia, MARCELO MARQUES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO CCTEC-02. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de agosto de 2021 **MARCELO MARQUES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR TECNICO CCTEC-02**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em 30 de JULHO de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.02A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**COMPRASNET**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.07.16.02** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO ESPECÍFICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SERETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3342.0545, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA); AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CARONA INTERNA Nº 004/2021-SEINFRA., Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFOES PLASTICOS DE 20(vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Caucaia. **Empresa vencedora:** CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ nº 27.761.457/0001-75 com o **Valor Global:** R \$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais). Damos fé aos atos da comissão, para tanto, vimos **HOMOLOGAR** o processo acima citado e **RATIFICAR** o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Caucaia/CE, em 28 de julho de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura.
